

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Declaração de Rectificação n.º 146/2004 de 16 de Novembro de 2004

É rectificado o despacho publicado com o n.º 399/2004 no *Jornal Oficial*, II série, nº 21, de 25 de Maio de 2004, p. 1327, onde se lê:

"Dança de Pandeiro do Posto Santo – Terceira – Dança de Pandeiro “Uma televisão no Pico da Bagacina” – € 1.151,71”, deve-se ler-se:

"Rui Manuel da Silva Pereira – Terceira – Dança de Pandeiro “Uma televisão no Pico da Bagacina” – € 1.151,71”

15 de Setembro de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.